403.390,00

30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 108/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.431.098,43, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTAO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICI	JLOS E MAQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		403.390,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		403.390,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	403.390,00

1006 IMPLANTAÇÃO MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO PEDES DE SANEAMENTO

1000 - IIVII EANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANOTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000.00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000.00
101/12/01/10021/0//11/10/102	00.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	497.708,43
15000000 Pagurego não Vinculados do Importos	107 709 12

13000000 - Necursos não vinculados de imposios		497.700,43	
	TOTAL DO PRO IETO/ATIVIDADE:	497 708 43	

TOTAL DOT NOULTO/ATTVIDADL.	497.700,43
TOTAL DA UNIDADE:	497.708,43
	TOTAL DA UNIDADE:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

•	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	500.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	500.000,00

500.000,00	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
500.000,00	TOTAL DA UNIDADE:

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.431.098,43

TOTAL DA UNIDADE:

TOTAL DA UNIDADE:

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA

CEP: 45.607-700 CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto No: 108/2024

	0-0-10	DE DECCC !!	
2030 -	GESTAO	DE PESSOAL	F FNCARGOS

 3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 403.390,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 403.390,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 403.390,00

TOTAL DA UNIDADE: 403.390,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
 30.000,00

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
 497.708,43

 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos
 497.708,43

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 497.708,43

TOTAL DA UNIDADE: 497.708,43

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

3.3.91.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.431.098,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 108/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	931.098,43	931.098,43	15001002 - Identificacao das despesas com	500.000,00	500.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna